PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORCAMENTOS SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 284/09.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 284/09 de autoria do nobre Vereador José Police Neto que vista regulamentar os indicadores ambientais referentes ao Sistema Municipal de Informações, instituído pelo artigo 274 do Plano Diretor do Município de São Paulo, Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002.

O projeto propõe que o Executivo deverá coletar, sistematizar e atualizar periodicamente informações necessárias para a elaboração de indicadores ambientais que subsidiem a revisão do Plano Diretor Estratégico, a política de uso e ocupação do solo, políticas setoriais, programas e projetos de intervenção no Município.

Estabelece ainda que o Sistema Municipal de Informações deverá estabelecer indicadores ambientais e dentre eles a qualidade do ar, a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, a qualidade da água de abastecimento, as áreas de risco de inundação e escorregamento, a qualidade de coleta e tratamento de esgoto, as áreas de erosão e assoreamento, as áreas contaminadas, a sismicidade e as vibrações, a poluição sonora, a poluição eletromagnética, a poluição visual, a cobertura vegetal, a arborização urbana, a diversidade de espécies, as unidades de conservação e áreas correlatas, as áreas verdes e a permeabilidade do solo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando a sua competência específica referente ao controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos (art. 47, inciso III do Regimento Interno desta Casa) e pelos benefícios resultantes desta propositura para o meio ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 284/09.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de suas atribuições, entende como meritórios os objetivos desta propositura, com diversos benefícios em áreas de sua competência e manifesta-se também favoravelmente ao Projeto de Lei nº 284/09.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento, posiciona-se também favoravelmente ao Projeto de Lei nº 284/09, considerando que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementadas, se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/03/10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Claudio Prado (PDT)

Paulo Frange (PTB)

Toninho Paiva (PR)

Domingos Dissei (DEM)

José Police Neto (PSDB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Penna (PV)

José Américo (PT)

Carlos Apolinario (DEM)

Ricardo Teixeira (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Souza Santos (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)"